



SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CORREÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída pela Portaria conjunta nº 01, do Prefeito e Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: **RICARDO JOSÉ DA SILVA, GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA e PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação do edital nº 01/2022, do Processo de Seleção Simplificado, que objetiva a contratação de 01 (um) profissional médico para o Programa Saúde da Família - PSF, em atendimento a recomendação do TCE/PE, contida no Relatório Preliminar de Inspeção – Procedimento Interno nº PI2200047, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**, passando a constar a seguinte redação, alvo da retificação abaixo. Ficando validados todos os atos até o momento praticados no referido certame.

Orobó, 25 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

- 1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31/12/2022.
8.2. O presente Processo Seletivo será válido até o dia 31/12/2022, e as condições contratuais observarão o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

LEIA-SE:

- 1.2. O presente processo seletivo, assim como todos os contratos firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31/12/2022.
8.2. O presente Processo Seletivo, assim como todos os contratos firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31/12/2022, e as condições contratuais observarão o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora